



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## UM OLHAR DEMOGRÁFICO SOBRE A ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Paulo José Pereira**

Laboratório de Estatística Aplicada e Estudos Demográficos (LEAED) - UNIVASF  
Doutorando em Demografia – IFCH/NEPO/UNICAMP  
paulo.pereira@univasf.edu.br

### 1- Introdução: aspectos da circulação de crianças

A história das crianças ou adolescentes que estão aptos a serem adotados mostra a sua constante circulação por diversos locais até se encontrarem em abrigos esperando uma nova família. Nas vivências destes meninos e meninas é possível identificar experiências com os pais, apenas com a mãe, com a mãe e o padrasto, apenas com o pai, com o pai e a madrasta, com avós, tias, tios, irmãos adultos, abandono ao nascer, ruas, instituições. O encontro da nova família será mais um capítulo na história de circulação deste indivíduo.

A circulação de crianças pode ser compreendida como um fenômeno social que significa a transferência (de domicílio e/ou responsabilidade) temporária ou definitiva (legal ou não) da criança, de seus pais biológicos para outras pessoas (parentes ou não) ou ainda para outros locais de moradia (instituições ou nas ruas). Esta circulação ocorre ao longo dos anos, de diferentes formas, nas diferentes regiões do mundo.

Sá (1992), reportando a cidade do Porto no século XVIII, destaca que entre as diversas maneiras que já existiram de mobilidade das crianças, apenas os formatos que envolvem uma situação de tutoria ou de crianças adotadas permanecem existindo na Europa nos dias atuais. Os outros formatos, mencionados no texto da autora, derivavam de hábitos sociais e de sistemas de valores que desapareceram.

No continente africano, em vários países, o fenômeno da circulação é tradicional. Resultados do Segundo Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva de Cabo Verde de 2005 indicam que aproximadamente 17% das crianças não vivem com o pai e nem com a mãe. Em várias dessas sociedades as crianças são consideradas um bem comum do grupo familiar, portanto o sistema de parentesco e familiar compreende normalmente uma transferência de responsabilidade no cuidado da criança. Isiugo-Abanihe (1985), em um dos seus estudos que relacionam circulação e demografia,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

destaca que em Gana 33% das mães de 15 a 34 anos possuem filhos circulando e que na Libéria, no ano de 1974, 40% das mães de 15 a 34 anos possuíam filhos circulando.

No Brasil, como em toda a América Latina, estudos que quantificam este fenômeno não são comuns. Fonseca (1995) realizou um estudo com um grupo de famílias da camada popular do município de Porto Alegre-RS que se tornou a principal referência de discussão do tema dentro das Ciências Sociais. Um importante resultado encontrado pela autora mostra que a relação entre circulação e as instituições de amparo infantil está enraizada no sistema da sociedade brasileira. Sua pesquisa revelou entre outras coisas que, um terço das crianças em circulação foram para Fundação do Bem-Estar do Menor-FEBEM e dois terços foram distribuídos entre parentes, comadres e conhecidos e também que das 70 famílias entrevistadas, aproximadamente 20% haviam internado pelo menos um membro na FEBEM.

Uma outra pesquisa, também de fundamental importância para os estudos demográficos brasileiros foi apresentado por Serra (2003). Utilizando, entre outros, dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Mulher e da Criança (PNDS) de 1986 e de 1996, a autora encontrou uma proporção de 9,5% de crianças em circulação em 1996 e com o auxílio da inferência estatística mostrou que os meninos têm 15% mais de chances de circular que as meninas e que crianças de grupo etário maior (7 a 14 anos) apresentam duas vezes mais chances de circular que crianças do grupo menor (0 a 6 anos).

Também utilizando a PNDS como referência, só que agora a do ano de 2006, Oliveira, et al (2009), mostrando que distinções regionais e uma variação na porcentagem de acordo com a fase de vida que a mulher se torna mãe pela primeira vez, estimam que 6,4% dos filhos das mulheres encontravam-se em circulação na época da pesquisa. Os autores concluem, corroborando com as considerações de Serra (2003), que a circulação pode ser vista como estratégia para acomodar uma elevada fecundidade, e que os principais fatores para a ocorrência deste fenômeno são a situação conjugal atual e o número de uniões da mãe. Portanto crianças filhas de mães que tiveram apenas uma união, mas no momento estão sem companheiro ou crianças filhas de mães que tiveram mais de uma união são as com mais possibilidade de vivenciar este fenômeno.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

As considerações apresentadas sobre a influência da situação conjugal das mães no trabalho de Oliveira, et al (2009) vão de encontro com os argumentos apresentados por Gregori (2000), que acredita que dentre os tipos existentes, a ida para as ruas se configura na situação limite da circulação de crianças. Uma das características mais marcantes de vivência dos meninos de rua encontrada por Gregori (2000), é o fato de estarem sempre circulando, seja por instituições que prestam algum tipo de auxílio ou apoio, por instituições repressivas ou de triagem; seja pelo “ir e vir” entre suas casas e a rua; seja, ainda pelos vários locais nas ruas que “fixam” como referência (os lugares que comem, onde dormem, onde furtam, onde se drogam, etc...).

Constatações semelhantes ao trabalho de Gregori (2000) são encontradas no trabalho de Rizzini e Rizzini (2004), que desenvolveram um estudo histórico sobre a institucionalização de crianças no Brasil. As autoras mostram que há atualmente uma predominância de internações de crianças e adolescentes que transitam entre a casa, as ruas e os abrigos e que a alta mobilidade que caracteriza a trajetória destas crianças parece ser provocada por fatores ligados ao contexto de violência urbana no país, em particular aqueles relacionados com o tráfico de drogas. Fenômeno este diferente do que ocorria no passado, em que grande parte das crianças eram internadas nas instituições pelas próprias famílias, ficavam retidas e transferidas de tempos em tempos pra outras, de acordo com sua faixa etária, sexo, perfil e comportamento.

A medida de abrigamento permaneceu, ao longo dos anos, confundida com um internato, sendo utilizada, como bem salienta Rizzini e Rizzini (2004), como um depósito de crianças, onde problemas como superpopulação, alta rotatividade dos abrigados, falta de continuidade no atendimento e muitas vezes falta de perspectiva para o futuro, permanecem no cotidiano desta população. O caráter excepcional e provisório determinado pelo ECA não reflete a realidade do país. O Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes realizado em 2003, indicou um universo de aproximadamente 80.000 crianças e adolescentes vivendo em abrigos no Brasil. Mais da metade, 52,6%, vive a mais de dois anos no abrigo e muitos destes passam a infância e adolescência dentro dos abrigos, sendo a sua maioria, afastada da família de origem por motivos de pobreza (24,2%), abandono (18,9%), violência (11,7%) e dependência



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

química dos pais ou responsáveis (11,4%). Estes números mostram o tamanho do desafio que o país precisa enfrentar.

Além desta breve discussão sobre circulação de crianças, este estudo tem o objetivo de apresentar como vem ocorrendo as adoções de crianças e adolescentes no mundo e em especial no Brasil. O Cadastro Nacional de Adoção e seus números relativos ao perfil (idade, sexo, cor da pele) também serão analisados com o intuito de mostrar qual essa população que aguarda a oportunidade de ser acolhida em uma família.

## **2- A Adoção no Mundo**

A adoção nos diversos países e como ela se dá no que se refere a legislação, quantitativos e destinos das crianças e adolescentes passou a ser foco de várias investigações. Recentemente a Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da sua Divisão de População do Departamento de Economia e Assuntos Sociais divulgou e publicou os resultados de uma importante pesquisa sobre adoção de crianças no mundo. O objetivo principal deste estudo, denominado “Child Adoption: Trends and Policies” (2009), era comparar as informações sobre políticas e legislação de adoção, tratados multilaterais, regionais e bilaterais sobre adoção internacional, níveis e tendências do quantitativo de adoções domésticas e internacionais e também características demográficas dos personagens (pais adotivos, indivíduos adotados e pais biológicos) envolvidos no processo de adoção em 195 países.

O órgão responsável pela pesquisa citada anteriormente estima que, a nível mundial, pelo menos 260.000 crianças foram adotadas anualmente até o ano de 2005. A maioria destas adoções ocorreu em poucos países. Os Estados Unidos é o país que apresenta o maior quantitativo com mais de 127 mil adoções em 2001. Este valor representa quase a metade do volume de adoções no mundo. Logo após aparece a China, que também no ano de 2001 teve pouco menos de 46 mil adoções, seguida da Rússia, que no mesmo ano apresentou aproximadamente 23 mil adoções. O Brasil, mesmo com informações apenas do estado de São Paulo, juntamente com Canadá,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

França e Espanha foram países que também apresentaram números significativos de acordo com o estudo, variando de 4.000 a 5.000 adoções por ano.

Da mesma maneira que no Brasil há um número pequeno de adoções para o contingente de crianças e adolescentes abrigado, a pesquisa da ONU, comparando apenas os dados dos três maiores contingentes de adoções (Estados Unidos, China e Rússia), considera pequeno o número mundial de adoções comparado ao número de crianças que estão em instituições de abrigos ou de assistência social. A taxa de adoção de crianças menores de 18 anos, proposta no estudo é considerada muito baixa, com um valor de 12 adoções para cada 100.000 menores de 18 anos.

A maioria das adoções ocorre em caráter doméstico, aproximadamente 85% do total. Nessa perspectiva países como Uzbequistão (100%), Malawi (100%), Gana (99%), Mongólia (98%), Brasil (97%), entre outros com mais de 90%, apresentam uma proporção extremamente significativa deste tipo de adoção. Na contramão temos países como Espanha (18%), Itália (32%) e Suécia (35%), em que a adoção internacional predomina.

Apesar da predominância da adoção doméstica em nível mundial, até mesmo pelos tratados e convenções mundiais, que deixam a adoção internacional como última opção, há sinais de queda neste tipo de adoção em diversos países, principalmente nos desenvolvidos. Um dos principais fatores, segundo a pesquisa da ONU, seria a diminuição nos últimos anos das adoções por madrastas, padrastos e parentes, que em muitos países constitui a maioria das adoções doméstica. Legislações que desencorajam a adoção por estes indivíduos e também a queda na taxa de re-casamento e o crescimento da existência de arranjos domésticos mais informais contribuem para o declínio encontrado. Entre outras justificativas, como na situação encontrada na Polônia, seriam a queda da fecundidade, a dificuldade socioeconômica do país, preferência por crianças mais novas e saudáveis por parte dos pais adotivos. Esse fator, a escolha por crianças mais jovens fica evidente no estudo já que mais de 60% das adoções são de crianças com menos de 5 anos de idade e apenas sete nações (Gâmbia, Alemanha, Nova Zelândia, Filipinas, Reino Unido, Samoa e Suíça) apresentaram mais de 50% dos adotados com mais de 5 anos, tendo como média a idade de 8 anos.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Nesse cenário há um incremento das adoções internacionais. Estima-se que o número de adoções internacionais passou de 20.000 na década de 1980 para aproximadamente 40.000 em 2005, tendo países como França, Itália e Espanha com um crescimento significativo nestas últimas décadas.

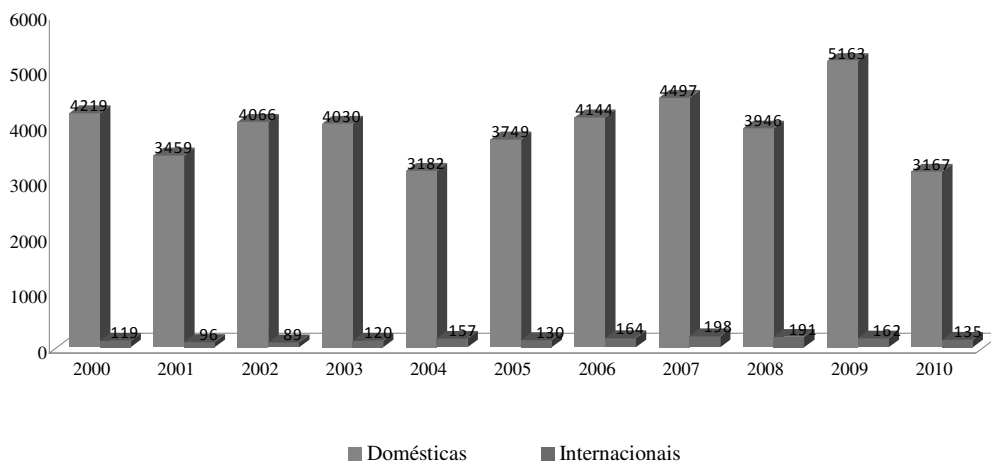
Em resumo duas hipóteses são colocadas no relatório da ONU como explicação das mudanças no quantitativo de adoções domésticas e internacionais ao longo do tempo nos países desenvolvidos. A primeira é que este fenômeno seria um resultado da queda da oferta no mercado interno de crianças adotáveis. Nesses países, a abundante disponibilidade de métodos contraceptivos seguros e confiáveis, combinado com o adiamento generalizado da maternidade, bem como o acesso legal ao aborto, resultou, na maioria destes países, em uma redução drástica de nascimentos não desejados e, conseqüentemente em uma redução do número de crianças adotáveis. Além disso, as mães solteiras não são mais estigmatizadas como antigamente e hoje elas podem contar como o apoio do Estado para ajudá-la a manter e criar seus filhos. Com isso cresce o número de pretendentes, mas diminui o número de crianças para adotar. A segunda hipótese defende que o número de adoções domésticas e o número de adoções internacionais são instigados principalmente pelas mudanças na demanda. Não seria então a redução da oferta doméstica de crianças adotáveis, mas sim as preferências dos candidatos a pais adotivos por crianças com características diferentes daquelas disponíveis que levaria a uma redução no número de adoções nacionais e um aumento no número de adoções internacionais.

Aparentemente a problemática apresentada, no que tange ao Brasil, está mais relacionada com a segunda hipótese. Só que de uma maneira diferente já que não há uma redução de proporcionalidade entre a adoção doméstica e a adoção internacional.

Dados do Tribunal de Justiça de São Paulo indicam que na última década o quantitativo de adoções no estado se situa, em média, pouco acima de 4.000 por ano (**Gráfico 1**). Além das adoções permanecerem constantes ao longo dos anos, a proporção de adoções internacionais também permanece no mesmo patamar, abaixo de 4% entre 2000 e 2010.



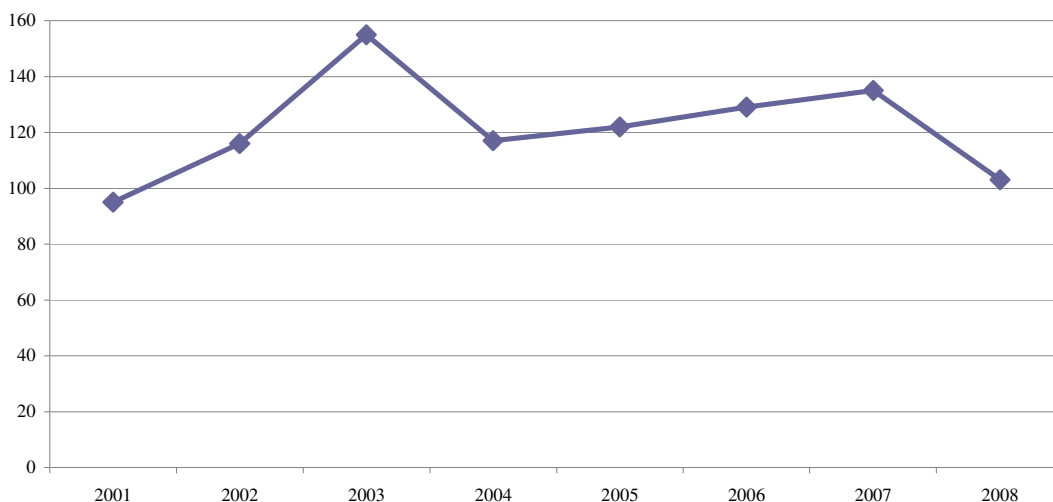
Gráfico 1: Número de Adoções Domésticas e Internacionais no Estado de São Paulo (2000-2010)



Fonte: Comissão Estadual Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2011

Essa informação, de não crescimento no número de adoções, também fica evidente se olharmos para as adoções na capital de Goiás. Os números da Vara de Infância e Juventude de Goiânia mostram que houve um crescimento entre 2001 e 2003 mas já em 2008 o patamar volta a estar próximo de 100 adoções, número próximo ao encontrado em 2001 (**Gráfico 2**).

Gráfico 2: Número de Adoções de Goiânia-GO (2001-2008)

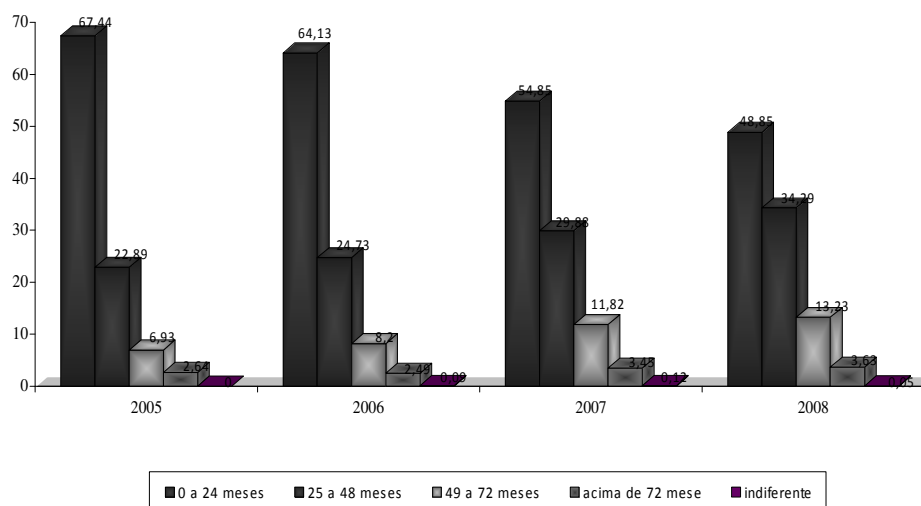


Fonte: Vara da Infância e Juventude de Goiânia-GO, Agosto de 2008

A questão é que a preferência dos pretendentes a pais adotivos por características específicas faz com que o número de adoções (doméstica ou internacional) não aumente significativamente a cada ano.

Um exemplo da situação mencionada acima pode ser visto em todo o país. O Gráfico 3 apresenta a idade máxima pretendida pelos requerentes à adoção em São Paulo no período de 2005 a 2008. É perceptível a diminuição da proporção de pretendentes que buscavam crianças com no máximo dois anos. É claramente visto neste caso uma preferência por crianças com dois anos ou menos.

Gráfico 3: Idade máxima preferida pelos pretendentes cadastrados no estado de São Paulo



Fonte: Relatório “Disponibilidade dos Pretendentes à Adoção Inscritos no Cadastro Centralizado Estadual – SP ( Período: 2005 / 2008)”  
CJEA1 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

No estado de São Paulo, há uma preferência no que diz respeito ao sexo pretendido pelos possíveis pais adotivos. Apesar da maioria se dizer indiferente quanto ao sexo, com média de próxima de 60% entre 2005 e 2008, existe ainda uma grande porcentagem de indivíduos que tem preferência por um tipo de sexo. Dos 40% que tem uma preferência, três quartos optam pelo sexo feminino.

Este resultado é semelhante em Goiânia, que até agosto de 2008 contava com 510 pretendentes. A preferência com relação ao sexo da criança ou adolescente indicava que apenas 49,4%(252) não apresentavam preferência. O restante se dividia em 41,8%(213) para o sexo feminino e 8,8%(45) para o sexo masculino.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Na região Norte, mais especificamente no estado de Rondônia, a preferência por crianças que não ultrapassam os dois anos de idade permaneceu evidente no início do novo século. Os números se concentram em torno dos 60% das crianças adotadas, sendo que em 2002 atingiu um percentual de 71%.

No Nordeste também é encontrado este fator de preferência. Em um estudo recente, Queiroz (2008) mostra que especificadamente em Recife-PE, no período de 2001 a 2006, ocorreram 588 (133 por cadastro e 455 com dispensa de prévio cadastramento) adoções domésticas e 137 adoções internacionais (por cadastro). Entre os adotantes domésticos, apesar de a maioria dos adotados por meio do cadastro ser do sexo masculino, 53,4%, havia pelos mesmos uma preferência por meninas. No preenchimento do cadastro, 39,1% destes pais adotivos rejeitavam a opção por meninos e 17,3% não aceitavam meninas.

Também no Rio Grande do Sul, mesmo com maioria de crianças ou adolescentes aptos a serem adotados ser do sexo masculino, o número de adoções de meninas é maior. Mas não há uma grande diferença entre os valores. Nesse período, de 2000 até 2010, 2.798 (48,81%) dos adotados eram do sexo masculino e o restante, 2935 (51,19%) eram meninas.

Contudo em relação à faixa etária dos adotados fica evidente a preferência por crianças mais jovens no Rio Grande do Sul. Cerca de 53,0% dos adotados tinham no máximo quatro anos de idade.

Comparando estes valores encontrados para a faixa etária e para o sexo dos adotados com relação às crianças aptas a serem adotadas no estado há uma inversão nos valores. Meninos e meninas representavam respectivamente em fevereiro de 2011, 51,55% e 48,45%. E com relação à idade, o grupo com 11 anos ou mais representava, também no mês de fevereiro de 2011, cerca de 62,95% das crianças e adolescentes que aguardavam uma nova família.

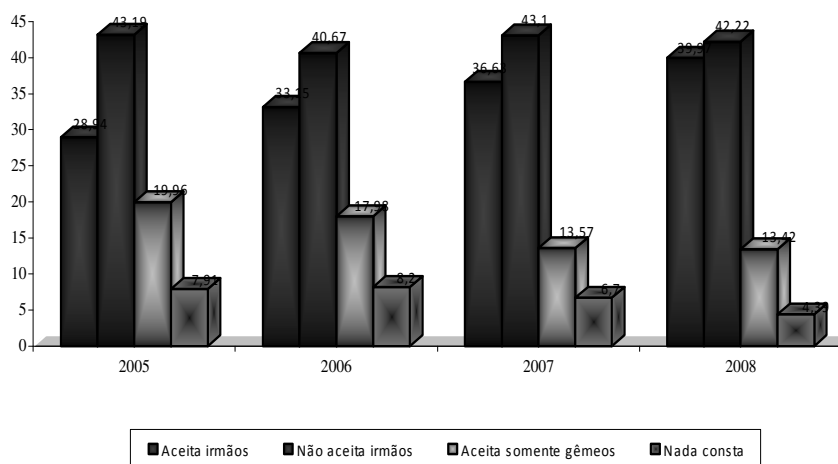
Além desta comparação que mostra claramente a busca por um perfil extremamente minoritário, o impressionante é verificar pelos dados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que aproximadamente 0,5% dos 5294 pretendentes cadastrados no estado aceitam adotar crianças e adolescentes com 11 anos ou mais. Isto mostra que um adolescente abrigado tem pouquíssima chance de encontrar uma família.



Mas não são só a faixa etária e o sexo as crianças e adolescentes variáveis que se apresentam importantes na escolha do filho adotivo. Estudos históricos e informações recentes dos cadastros existentes em alguns estados mostram que outras variáveis têm igual ou maior importância na seleção das crianças e adolescentes, entre elas a existência e quantidade de irmãos, problemas de saúde (físico/mental) e também a cor da pele.

No estado de São Paulo, apesar de ter ocorrido um crescimento percentual de pretendentes que aceitam adotar irmãos, existe ainda um número expressivo de pretendentes que não aceita adotar irmãos. Esse grupo representava, entre os anos de 2005 e 2008, um valor sempre acima de 40% (**Gráfico 4**).

Gráfico 4: Disponibilidade dos pretendentes cadastrados no estado de São Paulo em adotar irmãos



Fonte: Relatório “Disponibilidade dos Pretendentes à Adoção Inscritos no Cadastro Centralizado Estadual – SP ( Período: 2005 / 2008)”  
CEJAI – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Esta característica entre os pretendentes também é encontrada em Porto Velho, onde entre os anos de 2002 e 2004 o grupo de pessoas que não aceitava adotar irmãos permaneceu bem superior ao grupo que aceita adotar irmãos.

No que diz que respeito à cor da pele a maioria dos pretendentes a pais adotivos indica uma preferência na hora de se cadastrar junto às Varas e Infância. A indiferença quanto à cor geralmente é superada pela opção por uma criança branca. No estado de São Paulo, por exemplo, entre os anos de 2005 e 2008, o percentual de preferência pela cor branca vem diminuindo, mas ainda supera o número de pessoas que são indiferentes quanto à cor, 35,57% contra 31,60%.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Em Recife há, de acordo com Queiroz (2008), um alto percentual de rejeição para as crianças e adolescentes de cor amarela e àqueles de origem negra e indígena. Enquanto 24,8% não aceitariam adotar crianças e adolescentes brancos, 64,7% não adotariam negros, 72,9% não aceitariam crianças da cor amarela e também 72,9% rejeitariam a hipótese de adotar um indígena.

No Rio Grande do Sul essa preferência também é percebida. Enquanto 91,80% dos 5.294 pretendentes cadastrados aceitavam crianças de cor branca, apenas 16,09% dos possíveis pais adotivos adotariam uma criança negra.

Nesse universo de crianças e adolescentes que estão sob a guarda do Estado há um grupo, que não é pequeno, que possui chance quase nula de ser adotado. São as crianças ou adolescentes que possuem problemas de saúde (mental ou físico). Só no Rio Grande do Sul, o grupo de crianças com HIV positivo ou deficiente representa 20,21% das crianças aptas a serem adotadas em 2001 e aproximadamente 2,3% dos pretendentes se dispõem a adotar crianças nesta situação. No caso de São Paulo há certa semelhança nos números. Dados do Tribunal de Justiça de São Paulo mostram que de 3,0% estariam dispostos a adotar uma criança com problemas físicos não tratáveis e os que adotariam crianças com problemas mentais não tratáveis não atinge 2,0% dos pretendentes cadastrados no estado.

Fica evidente que problema brasileiro em relação à adoção tem ver com a perpetuação, há certo tempo, de uma preferência por um determinado perfil que se perpetua já há certo tempo. A maioria de todos os pretendentes em todo território nacional esperam por muito tempo para adotar uma criança porque procuram um perfil que é extremamente minoritário no conjunto de crianças e adolescentes que aguardam uma família. A conta não fecha e ainda parece estar longe de fechar. Crianças não brancas, com idade acima de dois ou três anos, do sexo masculino estão fadadas a aguardar um tempo bem maior para que ocorra a adoção. Isto caso ela aconteça, já que com uma idade mais avançada a dificuldade aumenta ainda mais. Se nesta combinação incluirmos um problema de saúde (físico ou mental) aí a adoção se torna uma raridade.

### **3- O Cadastro Nacional de Adoção: o perfil de quem espera por uma família**



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Desde a promulgação do ECA, alguns sistemas de informações sobre crianças e adolescentes aptos para adoção e pretendentes à adoção foram criados em estados da nossa federação. Com o objetivo de unificar estas informações e com isso agilizar o processo de busca de uma família para as crianças e adolescentes o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desenvolveu CNA – Cadastro Nacional de Adoção, uma ferramenta considerada precisa e segura para auxiliar os juízes na condução dos procedimentos de adoção e assim dinamizar todo processo.

A existência de um sistema que integre as informações de todo o país surge como mais um auxílio para os diversos atores que trabalham para que a legislação brasileira seja cumprida. O CNA nos seus primeiros dois anos de existência esbarrou na realidade dos tribunais de justiça do país. Juízes, técnicos e assistentes das Varas de Infância com muitos processos, atendimentos diversos que não são apenas relacionados à adoção. Alimentar o sistema constantemente como exige o CNJ passou a ser mais um obstáculo a ser transposto. Contudo a existência de um banco de dados que se propõe ser robusto e também confiável já causa boas expectativas na medida em que o cadastro das crianças e adolescentes que aguardam uma família e o cadastro dos pretendentes estarão disponibilizados em um único sistema podendo ser acessado por qualquer Vara da Infância e Adolescência que busca realizar uma adoção. Mas também causa críticas no seio da sociedade já que muitos acreditam que apenas a existência do CNA, por si só, não vai alterar a cultura de adoção do país e que políticas públicas mais adequadas deveriam ser realizadas paralelamente a implantação desta ferramenta.

Os resultados apresentados a seguir são de um levantamento realizado por município, entre os meses de outubro e novembro de 2010, na ferramenta Consulta Pública do Cadastro Nacional de Adoção. A Consulta Pública fornece apenas o perfil das crianças cadastradas até aquele momento. As informações são sobre as variáveis sexo, faixa etária e cor da pele. Nesse período foram encontrados 4.204 crianças e adolescentes cadastrados no CNA. Esse quantitativo pode ser considerado uma estimativa do total de cadastros nesse período já que a mudança de quantidades pode ocorrer, não quer dizer que ocorra, constantemente no tempo.

O que se pode perceber neste período é que não há uma constante movimentação nos números e em muitos municípios não há crianças ou adolescentes cadastrados.

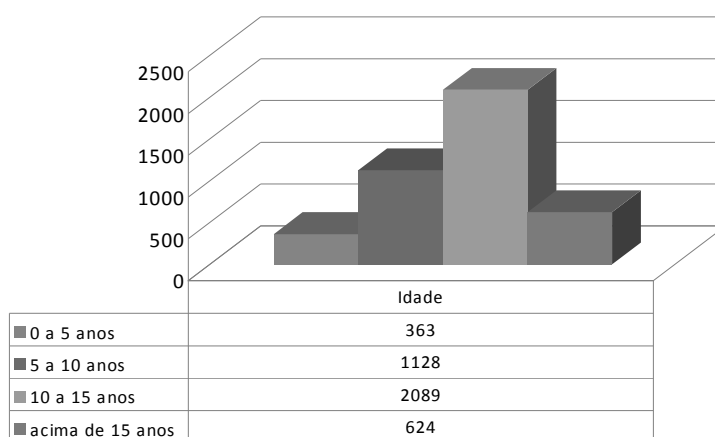


Estados inteiros, Piauí e Amapá, não possuíam cadastrados. Esta informação nos faz pensar que ou estes estados não convivem com este problema ou, o que é mais provável, existe uma subenumeração considerável no CNA. Mas não é só com a subenumeração que o CNA aparenta conviver. Existe, também pela falta de alimentação do sistema, o problema da não retirada de uma criança ou adolescente adotado.

Contudo, a partir das informações dos 4.204 cadastrados é possível fazer uma análise sobre quem é a criança ou adolescente que está apta a ser adotada mas aguarda o surgimento de uma família que se interesse pelo seu perfil.

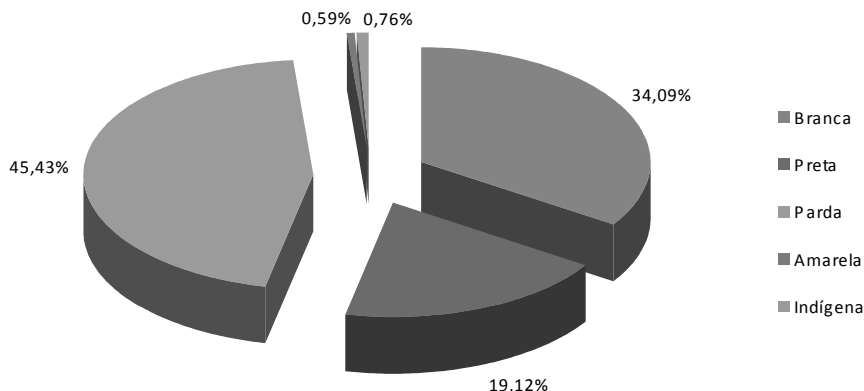
Deste contingente encontrado, mas de 75% se concentra na faixa etária acima de cinco anos até quinze anos de idade (**Gráfico 5**). Da maneira com que a distribuição etária é divulgado pelo CNA fica prejudicada a análise em relação ao quantitativo das crianças com no máximo dois anos de idade, o mais desejado por pretendes pais afora, mas é possível imaginar que é uma pequena quantidade, já que seu grupo etário (0 a 5 anos) é o menos expressivo, com menos de 9,0% do quantitativo de crianças.

**Gráfico 5: Faixa etária de todas as crianças cadastradas no CNA**



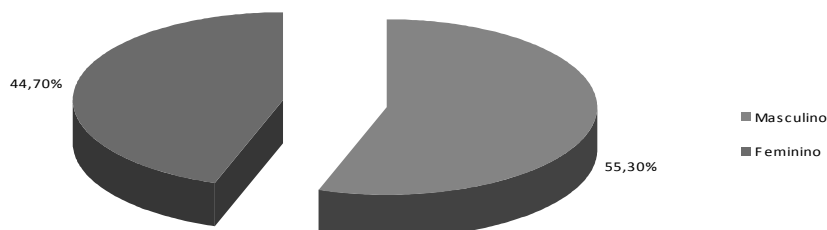
Os resultados mostram a mesma realidade que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos anteriores ao lançamento do CNA. O perfil brasileiro para adoção é esse e não há perspectivas de mudança. Isto também se reflete na cor da pele e no sexo. A maioria das crianças e adolescentes cadastrados tem cor da pele parda ou preta (64,5%) (**Gráfico 6**). As crianças de origem indígena e asiática aparecem muito pouco. A combinação destas duas origens não atinge 2,0% do total.

Gráfico 6: Cor da Pele de todas as crianças cadastradas no CNA



Quanto à classificação por sexo a maioria é de meninos. As meninas representam 44,7% do total das crianças e adolescentes e os meninos 55,3%, refletindo uma razão de sexo de aproximadamente 1,24 (**Gráfico 7**). A análise só pode ser feita de maneira quantitativa entre os sexos. A informação acessada no sistema não permite os cruzamentos com relação à idade e a cor da pele. Apesar desta dificuldade de análise fica evidente que há um determinado perfil que é a maioria no aguardo da adoção. Este grupo majoritário tem acima de cinco anos de idade, de cor de pele parda ou preta e do sexo masculino. O que muda é a forma com estas variáveis se distribuem nas cinco regiões geográficas do país

Gráfico 7: Classificação das crianças e adolescentes cadastradas no CNA de acordo com o sexo





» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

O quantitativo maior de cadastros está na região Sudeste, com 2.068 crianças e adolescentes cadastradas. São Paulo é o estado mais representativo da região e do país, com aproximadamente 54,0% da região e 26,5% do país. Logo após a região Sudeste as regiões Sul e Nordeste são respectivamente as mais volumosas. O Sul representa 30,0% do quantitativo cadastrado no país. O destaque é o estado do Rio Grande do Sul que já possuía um sistema informatizado do seu cadastro estadual, inclusive disponibilizando informações estatísticas no site do Tribunal de Justiça, com dados a partir do ano 2000. O estado representa mais da metade do quantitativo da região. O Nordeste representa 10,6% do total do país. Pernambuco, que também já trabalhava com sistema informatizado, principalmente na sua capital Recife, apresenta a maior representatividade, com aproximadamente 42,0% do total de cadastrados nos nove estados da região. Na seqüência as regiões Centro-Oeste e Norte, com 344 e 79 cadastrados respectivamente, são as regiões com o menor quantitativo dentro do CNA.

#### **4 Considerações Finais**

Estudos em alguns países, sobretudo aqueles que apresentam uma baixa taxa de fecundidade total, se preocupam com fenômeno da adoção internacional. Há muitos exemplos deste tipo, entre eles o de Col (2008), que conclui que a adoção internacional se configura como um fenômeno demográfico à medida que de maneira suave e constante vem afetando o número de nascimentos, a fecundidade e a formação familiar da região da Catalunha. Este fenômeno é encontrado em outros países. Indivíduos de países como Itália, França e Espanha passaram a recorrer a este tipo de procedimento para poder conseguir realizar o desejo de ter um filho(a) ou de completar a reprodução biológica.

No Brasil, com em muitos países, a adoção doméstica predomina. Aqui a maioria dos pretendentes idealiza um determinado perfil que não condiz com a realidade existente. A possibilidade de escolher, que está intrínseca no processo de adoção, está na contramão das necessidades da criança ou adolescente que aguarda uma família. Essa possibilidade não vai deixar de fazer parte do processo, cabendo então aos órgãos do



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Estado, que são responsáveis por estes jovens cidadãos, a promoção de políticas e programas para que eles possam ter a oportunidade de um convívio familiar.

A criação do CNA e seu efetivo funcionamento são passos importantes na busca de atender os anseios destas crianças e adolescentes. A existência de informações sistematizadas e concentradas em um banco de dados nacional pode colaborar e muito para um bom entendimento de como o processo se modifica ou se perpetua no país e nas diversas localidades. Mas o CNA, por si só, não vai transformar a cultura da adoção e nem vai diminuir a quantidade de crianças depositadas em abrigos no país. Outras ações são necessárias com vista à diminuição do número de abrigamentos, uma vez que a pobreza, violência familiar, alcoolismo e outras dependências químicas dos pais surgem de maneira significativa como motivos para acriança ou o adolescente ser abrigado.

Em alguns momentos me parece que o país se acostumou com a cultura da institucionalização das crianças e dos adolescentes e com a presença de meninos e meninas nas ruas. Talvez o país precise passar outra vez por uma mobilização como ocorreu no final do ano de 1978 e durante todo Ano Internacional da Criança em 1979.

A terceira fase da assistência à infância desamparada, conforme Marcílio (1998), o Estado do Bem-Estar Social, iniciada no interior de uma legislação de segurança nacional que evoluiu até o ECA de 1990, teve mais um passo com a Nova Lei de Adoção, mostrando que o país está se especializando em aprimorar suas legislações, mas confirma que o problema é mesmo a falta de ação. O texto do ECA já deixava claro as obrigações e de quem são as obrigações e não é de desconhecimento de ninguém que a população tem inúmeras demandas que não são atendidas e, em muitos casos, o problema do abrigamento das crianças e dos adolescentes e o seu impedimento de uma convivência familiar está relacionado a isso. Vários autores, como por exemplo, Rizzini e Rizzini (2004), já chamaram a atenção sobre isto e corroborando com as autoras, pode-se afirmar que a institucionalização está intimamente ligada às circunstâncias macroeconômicas e a falta de políticas públicas que precisam ser paralelamente enfrentadas.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Concordo plenamente com Oliveira (2006), que salienta que a existência de políticas direcionadas à habitação, à saúde, à educação e ao trabalho, certamente levaria grande parte dessas crianças e adolescentes a permanecer com seus familiares.

Fica evidente que políticas públicas abrangentes voltadas para o indivíduo e para a família são base para a diminuição da demanda por pais adotivos e estas aliadas à ações que derrubam preconceitos existentes na sociedade podem levar o país a passar conviver com um número cada vez mais reduzido de crianças e adolescentes excluídos de uma convivência familiar.

### **Referências Bibliográficas**

Col, I. B. **L'adopció internacional a Catalunya: un nou fenomen demogràfic?** Tesi Doctoral - Doctorat de Demografia. Universitat Autònoma de Barcelona. Barcelona, 2008. 450 p.

Fonseca, C. **Caminhos da Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995. 152p.

Gregori, M. F. **Viração: experiências de meninos nas ruas**. Companhia das Letras. São Paulo, 2000. 262p.

Isiugo-Abanihe, C. Child fosterage in west África. **Population and Development Review**, v. 11, n. 1, p. 53-73, 1985.

Marcílio, M. L.. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

Oliveira, M. C. F. A. et al. Desigualdade de Gênero: características e dinâmicas da família no Brasil. Observatory on Structures and Institutions of Inequality in Latin América. Center for Latin American Studies University of Miami Sept. 2009.

Oliveira, R. C. **A história começa a ser revelada: panorama atual do abrigamento no Brasil**. In: Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação. Org: Myrian Veras Baptista. Instituto Camargo Corrêa, São Paulo, 2006.

ONU: Population Division. **Child Adoption: Trends and Policies**. 2009. 463p.

Rizzini, I. & Rizzini, I. **A Institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, São Paulo: Loyola, 2004. 94p.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

Sá, I. G. A circulação de crianças na Europa Meridional do século XVIII: o exemplo da “Casa da Roda” do Porto. **Boletín de la Asociación de Demografía Histórica**, X, 3. 1992. pp. 115-123.

Serra, M. M. P. **O Brasil de muitas mães: aspectos demográficos da circulação de crianças**. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2003. 146p.